



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	0536 / 013 / 00548798-2

Nome destinatário:	RENATA ADRIANA DA SILVA
Valor:	R\$ 1.468,89

Data de débito:	27/12/2018
Data/hora da operação:	27/12/2018 13:29:31

Código da operação:	00099737
Chave de segurança:	NGZX1RZM3VPS43SN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000749 - RENATA ADRIANA DA SILVA		Período: 12/2018	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000749	CTPS: 2950957 / 00030
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 993.660.536-53
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73	
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			70,08
FELIZ NATAL E UM PRÓPERO ANO NOVO !		Total: 1.695,73	Total: 226,84
		Valor Líquido	1.468,89
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>27/12/18</u> Assinatura: <u>Renata A. da Silva</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65
			Base Calc. IRRF
			1.543,12
			Faixa IRRF

Renata A. da Silva

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

Funcionário : 000749 - RENATA ADRIANA DA SILVA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000749
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00
 Período : 01/12/2018 a 31/12/2018
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado	—	—	—	—	—
02 - Domingo	—	—	—	—	—
03 - Segunda-Feira	07:40	12:00	13:15	17:02	Renata A. de Silva
04 - Terça-Feira	07:43	12:00	13:15	17:00	Renata A. de Silva
05 - Quarta-Feira	07:43	12:00	13:15	17:02	Renata A. de Silva
06 - Quinta-Feira	07:42	12:00	13:15	17:00	Renata A. de Silva
07 - Sexta-Feira	07:40	12:00	13:15	17:03	Renata A. de Silva
08 - Sábado	—	—	—	—	—
09 - Domingo	—	—	—	—	—
10 - Segunda-Feira	07:42	12:00	13:15	17:01	Renata A. de Silva
11 - Terça-Feira	07:40	12:00	13:15	17:03	Renata A. de Silva
12 - Quarta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:00	Renata A. de Silva
13 - Quinta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:00	Renata A. de Silva
14 - Sexta-Feira	07:42	12:00	13:15	17:03	Renata A. de Silva
15 - Sábado	14:00	—	—	20:00	Renata A. de Silva
16 - Domingo	—	—	—	—	—
17 - Segunda-Feira	07:42	12:00	13:15	17:01	Renata A. de Silva
18 - Terça-Feira	07:40	12:00	13:15	17:03	Renata A. de Silva
19 - Quarta-Feira	07:43	12:00	13:15	17:00	Renata A. de Silva
20 - Quinta-Feira					
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira					
25 - Feriado					
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores